



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 12 DE ABRIL DE 1965

ATA Nº 87/65

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1965, ÀS 22,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, - SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 22, DO EXECUTIVO, O QUAL, CRIA O PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES E DA NORMA PARA SUA EXECUÇÃO.

REPROVADA POR UNÂNIMIDADE A PROPOSIÇÃO 3/64 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA CONSTOU EM VIRTUDE DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS, NO MESMO LOCAL.

O SR. PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 13º, LETRA N, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, LEU AO CONTEÚDO DO PLENÁRIO, A ORDEM DO DIA DA PROXIMA SESSÃO, QUE DEVERÁ SER A SEGUINTE:

PROJETO DE LEI Nº 22, CRIA O PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE ABRIL DE 1965

José Fredolino Leindecker

PRESIDENTE

Aminteo G. Loureiro

SECRETÁRIO.-